



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0723/2022

Em São Pedro da Aldeia, 10 de Agosto de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PELA CONTINUIDADE DO CALÇADÃO LOGO APÓS A PRAÇA DO BAIRRO BOQUEIRÃO ATÉ O QUIOSQUE DO NEM, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA MAR, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente pela continuidade do calçadão logo após a praça do Bairro Boqueirão até o Quiosque do Nem, localizada na Avenida Beira Mar, neste município.

JUSTIFICATIVA

Visto que o calçadão que hoje se encontra na orla da praia da "Ponta da Areia" é muito pequeno após a praça, peço a continuidade do calçadão até o Quiosque do Nem, pois a orla supracitada possui um bom movimento, onde pessoas e veículos, muitas das vezes, dividem espaço por conta de a rua ser estreita e pela lagoa estar avançando para a rua.

Sendo assim, por meio desta indicação, peço que o Executivo realize a obra da construção da continuidade do calçadão no local supracitado para que a população possa circular por esta rua com segurança.

Sala das Sessões, em 10 de Agosto de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)